



Município de Santa Bárbara d'Oeste

**Em atendimento ao Processo 6885.989.16-0 Exercício 2017 3º Quad.**

**Item 3- Contabilidade**

Em atendimento ao questionamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a situação dos parcelamentos previdenciários segue:

<b>Parcelamento INSS</b>	
Saldo do exercício anterior	0
+Parcelamento no exercício	<b>R\$ 26.211.799,26</b>
+Ajustes firmados no exercício	0
-Pagamentos no exercício	<b>R\$ 629.083,20</b>
-Reparcelamentos no exercício	0
+Juros/Correções	0
=Saldo final do exercício	<b>R\$ 25.582.716,06</b>

**Item 4-** Parcelamento de número 62.025.279-0, acordo referente a Lei 13.485/2017, no valor de R\$ 26.211.799,26 acordado a princípio em 200 parcelas no valor de **R\$ 104.847,20**, pagas até o momento o montante de 06 parcelas, corrigidas anualmente pela Taxa Selic com vencimento todo dia 30 do mês.

**Item 5-** Não existem parcelas em atraso.

Santa Bárbara D'Oeste, 03 de abril de 2018

  
Ana Maria de Brito Lemes  
Setor de Contabilidade

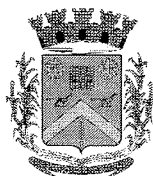


# PREFEITURA DE SANTA BARBARA DOESTE

## Balancete Contábil

Balanco/2017

<i>Conta</i>	<i>Denominação</i>	<i>Indic</i>	<i>Saldo Exerc Anterior</i>	<i>Movimento Anterior</i>	<i>Movimento Débito</i>	<i>Movimento Crédito</i>	<i>Saldo Atual</i>
2.2.1.4.1.01.99.001	INSS - Deb. Patronal - Instr. Normativa 1710/2017		0,00	25.582.716,06 C	0,00	0,00	25.582.716,06 C
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Município de Santa Bárbara d' Oeste

# CERTIDÃO

Em atendimento a Requisição do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, item 1 dos encargos sociais, **certificamos** abaixo os valores dos montantes de INSS, FGTS e PASEP do Município referente à folha de pagamento do período de Janeiro a Dezembro de 2017:

### INSS

Período	INSS patronal	INSS folha	Deduções + FAP	Recolhimento de Juros	Recolhimento	Valor a quitar	Parc. Lei 13485/17	Valor a compensar
Janeiro	3.165.755,72	1.260.580,16	308.999,63	16.318,78	4.423.045,21	0,00	parcelado	303.708,98
Fevereiro	2.850.357,14	1.098.648,40	147.847,38		1.339.267,11	Parcelado	2.461.891,05	
Março	2.851.792,95	1.118.897,19	180.651,32		3.790.038,82	0,00	parcelado	
Abril	2.905.756,37	1.127.794,43	173.262,14	127.389,52	3.860.288,66	0,00	parcelado	
maio	2.957.682,50	1.146.012,65	1.217.188,13	163.259,78	722.388,40	2.164.118,62		
junho	2.977.514,07	1.147.120,26	191.380,21		2.167.950,82	1.765.303,30		
Julho	2.938.631,67	1.141.253,47	146.884,81	164.186,09	1.279.906,17	2.653.094,18		
agosto	2.847.996,63	1.119.531,56	162.141,99		1.758.986,19	2.046.400,01		
setembro	3.011.631,86	1.169.868,59	176.726,13		3.559.468,65	445.305,67		
outubro	2.956.766,74	1.152.963,73	164.023,22	273.832,08	3.945.707,25	0,00		
novembro	3.078.777,85	1.177.057,22	148.085,16	105.910,90	1.177.597,24	2.930.202,67		
13º	2.948.965,85	1.170.937,78	77.038,80		2.975.614,91	1.067.249,92		
dezembro	3.154.467,91	1.194.461,56	142.994,15	55.674,58	4.456.032,24	0,00		250.096,92

### FGTS

Período	Recolhimento	FGTS	Juros do FGTS	Recolhimento
Janeiro	24/02/17	1.105.818,22	61.274,26	1.167.092,48
Fevereiro	21/03/17	990.068,83	55.034,98	1.045.103,81
Março	25/04/17	992.091,43	54.640,68	1.046.732,11
Abril	30/05/17	1.009.391,62	56.011,68	1.065.403,30
maio	30/06/17	1.029.661,82	57.138,00	1.086.799,82
junho	28/07/17	1.037.329,19	57.498,93	1.094.828,12
Julho	07/08/17	1.023.134,77		1.023.134,77
agosto	27/09/17	990.964,17	54.553,69	1.045.517,86
setembro	31/10/17	1.048.176,93	57.649,73	1.105.826,66
outubro	15/03/18	1.036.036,14	129.504,51	1.165.540,65
novembro	16/03/18	1.060.204,55	127.224,55	1.187.429,10
dezembro	19/01/18	1.978.924,93	108.840,87	2.087.765,80




## Município de Santa Bárbara d' Oeste

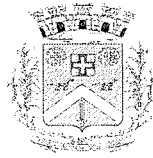
### \*PASEP

Período	Recolhimento	PASEP	Juros do PASEP	Recolhimento	Reparcelamento
Janeiro		265.762,47			265.762,47
Fevereiro	27/03/17	155.600,33	513,48	156.113,81	
Março	25/04/17	428.594,50		428.594,50	
Abril	25/05/17	197.931,13		197.931,13	
maio	23/06/18	292.256,86		292.256,86	
junho	01/08/17	249.551,67	8.260,15	257.811,82	
julho	25/08/17	250.437,48		250.437,48	
agosto	25/09/17	312.426,92		312.426,92	
setembro	25/10/17	251.604,62		251.604,62	
outubro	24/11/17	271.391,70		271.391,70	
novembro	23/12/17	240.828,43		240.828,43	
dezembro	25/01/18	293.675,15		293.675,15	

\*valor do mês de janeiro de 2017 fez parte de parcelamento

Atenciosamente.

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Departamento Pessoal



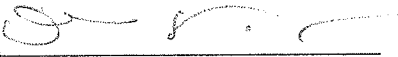
Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Fazenda

2018/03/27  
1307

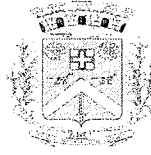
Ofício nº 743/2018 – Santa Bárbara d'Oeste, 27 de março de 2018.

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, situado à Avenida Monte Castelo, nº 1000, inscrito sob o CNPJ nº 46.422.408/0001-52, representado por seu Prefeito, Denis Eduardo Andia, portador do RG/SSP-SP nº 20.805.480 e CPF nº 139.476.668-88, vem através do presente solicitar o parcelamento ordinário – PEPAR, dos débitos previdenciários do período de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Novembro, 13º Salário de 2017, Janeiro e Fevereiro de 2018. Solicito também a separação dos valores da Medida Judicial em vigor.

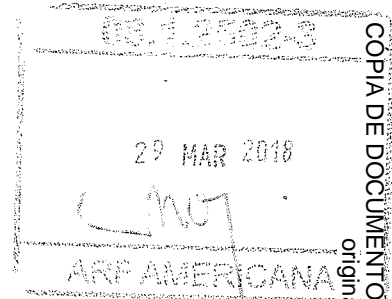
Anexando os documentos necessários para as devidas providências.

  
\_\_\_\_\_  
Denis Eduardo Andia  
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O



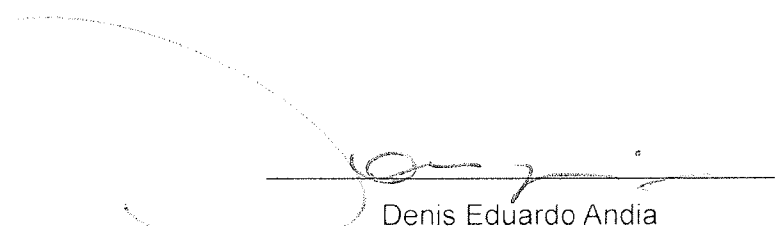
Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Fazenda



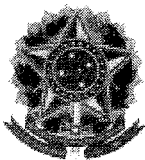
Ofício nº 744/2018 – Santa Bárbara d'Oeste, 27 de março de 2018.

O Município de Santa Bárbara d'Oeste, situado à Avenida Monte Castelo, nº 1000, inscrito sob o CNPJ nº 46.422.408/0001-52, representado por seu Prefeito, Denis Eduardo Andia, portador do RG/SSP-SP nº 20.805.480 e CPF nº 139.476.668-88, vem através do presente solicitar o abatimento dos valores referente ao despacho decisório nº 732/2017 processo nº 13.886.720951/2017-89 e do protocolo nº 13.886.720.099/2018-2, junto a solicitação do parcelamento dos débitos previdenciários do período de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Novembro, 13º Salário de 2017 e Janeiro e Fevereiro de 2018.

Anexando os documentos acima citados para as devidas providências.

  
Denis Eduardo Andia  
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE**  
**CNPJ: 46.422.408/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:53:58 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: **F610.B37D.C1BF.C6F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987017 - 160702

## DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.422.408/0001-52  
NOME: Santa Bárbara d'Oeste  
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

## FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 1/12/2017.

VÁLIDO ATÉ 30/5/2018.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O





## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 46.422.408/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18020063887-39  
Data e hora da emissão 22/02/2018 08:23:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Município de Santa Bárbara d' Oeste**

Santa Bárbara d' Oeste, 29 de março de 2018.

Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UR3 – Unidade Regional de Campinas

**Requisição – Exercício 2017/3º Quadrimestre– Item 3**

Prezados Senhores,

Informamos que não há servidores inativos do magistério no quadro de servidores desta Municipalidade, desta forma, não ocorreram no exercício de 2017 pagamento de valores a inativos do magistério.

Atenciosamente,

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Departamento Pessoal



## Município de Santa Bárbara d' Oeste

Santa Bárbara d' Oeste, 27 de março de 2018.

Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UR3 – Unidade Regional de Campinas

### Requisição – Exercício 2017/3º Quadrimestre– Item 1

Prezados Senhores,

Informamos que no exercício de 2017 ocorreu a exoneração dos servidores comissionados abaixo relacionados:

Matrícula	Con	Nome	Cargo	DtAdmissao	DtDeslig
12595	1	LIMA DA ROCHA SACRAMENTO TERRADE SOUZA	215 -ASSESSOR GABINETE	07-01-2013	05-04-2017
12623	1	ELIQUSEZEO FERREIRA	215 -ASSESSOR GABINETE	14-04-2014	05-04-2017
10929	2	EDNA APARECIDA MATA	215 -ASSESSOR TECNICO	30-09-2010	05-04-2017
12142	1	ANA PAULA MIRANDA FOLSTER	215 -ASSESSOR TECNICO	14-01-2013	05-04-2017
12128	1	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA ALVES	215 -ASSESSOR TECNICO	21-01-2013	05-04-2017
12132	2	SIDNEY RIZZANI	215 -ASSESSOR TECNICO	22-02-2015	05-04-2017
10128	1	MARCIA REGINA PASSARIN MORAES	215 -ASSESSOR TECNICO	04-01-2012	05-04-2017
12991	2	SERGIO AUGUSTO DE O VALENTE	215 -ASSESSOR TECNICO	07-04-2014	05-04-2017
12152	1	CLODDALDO FRANCISCATO	215 -ASSESSOR TECNICO	20-07-2015	05-04-2017
12163	1	NEUCILENE MARIA SOUTO	215 -ASSESSOR TECNICO	20-07-2015	05-04-2017
12179	1	LEANDRO FRANCESCINI FILHO	215 -ASSESSOR TECNICO	22-02-2015	05-04-2017
12129	2	REINALDO BISPO	215 DIRETOR REGIONAL	21-01-2013	05-04-2017
12773	2	VITOR CARLOS FERRAZ	215 SECRETARIO ADJUNTO	27-01-2014	07-12-2017
70022	2	ANTONIO EIDE CLEIF FRONER	215 SECRETARIO MUNICIPAL	01-01-2013	05-04-2017

Informamos ainda que no exercício de 2017 ocorreu a nomeação de 1 servidor em comissão e de 1 agente político, conforme abaixo relacionado:

Matrícula	Con	Nome	Cargo	DtAdmissao	DtDeslig
70022	3	ANTONIO EIDE CLEIF FRONER	215 ASSESSOR DO PREFEITO	05-04-2017	
70043	1	EVANDRO FELIX CARNEIRO	215 SECRETARIO MUNICIPAL	03-03-2017	

Atenciosamente,

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Departamento Pessoal

Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, CEP 13.450-901  
Fone 19 3455 8000



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
CNPJ: 46.422.408/0001-52  
Secretaria Municipal de Administração

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins o valor das horas extras realizadas nesta Municipalidade nos anos abaixo discriminados:

- 2015 – R\$7.985.556,52;
- 2016 – R\$8.318.784,00;
- 2017 – R\$10.378.855,79.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2018.

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Departamento Pessoal



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
CNPJ: 46.422.408/0001-52  
Secretaria Municipal de Administração


## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins o valor das horas extras realizadas especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde nos anos abaixo discriminados:

- 2015 – R\$ 5.034.857,55;
- 2016 – R\$ 5.833.383,27;
- 2017 – R\$ 7.263.567,79.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2018.

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Departamento Pessoal



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
CNPJ: 46.422.408/0001-52  
Secretaria Municipal de Administração

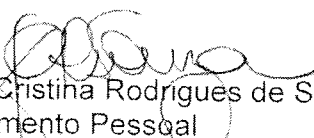
## CERTIDÃO

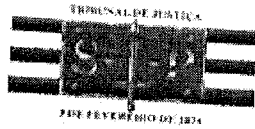
Certificamos para os devidos fins o valor das horas extras realizadas no Município no terceiro quadrimestre de 2017:

Referência	Valor Total	Valor Saúde
09/2017	977 489 69	608 230 90
10/2017	902 255 68	631 020 65
11/2017	1 052 998 89	686 159 32
12/2017	1 287 750 20	837 514 31
Total	4 220 494 46	2 762 925 18

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2018.

  
Juliana Cristina Rodrigues de Souza  
Departamento Pessoal



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

696  
R

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE		
Divida em 31/12/2016 - INCLUSÃO MOC 2017 E OUTROS TRIBUNAIS		
Divida Tribunal de Justiça em 31/12/2016 (fls. 692/694)	R\$	5.993.130,64
(+) Mapa Orçamentário TJ 2017 (fl. 695)	R\$	1.309.849,63
(+) TRT 15ª Região - Até Exercício 2016 (fl. 647)	R\$	445.560,18
(+) TRT 15ª Região - orçamento 2017 (647)	R\$	2.031.162,22
(+) TRF 3ª Região - Até Exercício 2016 (fl. 648)	R\$	-
(+) TRF 3ª Região - orçamento 2017 (fl. 648)	R\$	-
<b>=TOTAL DA DIVIDA EM 31/12/2016</b>	R\$	<b>9.779.702,67</b>
(-) Saldo das contas I e II - TJSP em 31/12/2016 (fl. 651)	R\$	(2.260.025,67)
(-) Saldo das contas I e II - TRT 15ª REGIÃO em 31/12/2016 (fl. 647)	R\$	(9.548,60)
(-) Saldo das contas I e II - TRF 3ª REGIÃO em 31/12/2016 (fl. 648)	R\$	-
<b>=Divida efetiva em 31/12/2016</b>	R\$	<b>7.509.828,40</b>
(-) Saldo de Insuficiência de exercícios anteriores	R\$	-
<b>(=) BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DA ALÍQUOTA</b>	R\$	<b>7.509.828,40</b>
ALÍQUOTA EQUIVALENTE A DIVIDA DA DEVEDORA, CONSIDERANDO O PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NA EC 94/2016, EM RELAÇÃO A RCL		
PARCELA MENSAL (considerando o prazo máximo da EC 94/16) 1/48	÷	RCL ACUMULADA R\$ 431.578.926,65
R\$ 156.454,76		em OUT/16 - 1/12 R\$ 35.964.910,55
	<b>0,44%</b>	
ALÍQUOTA MÍNIMA ESTABELECIDA NA EC 62/2009		
ALÍQUOTA MÍNIMA ESTABELECIDA NA EC. 62/2009	valor correspondente a 1% da RCL de outubro/2016 - mensal	
1,00%	R\$	359.649,11
MÉDIA DO COMPROMETIMENTO PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO PERÍODO DE 2012 A 2014		
PERCENTUAL DA RCL DEVIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012	PERCENTUAL DA RCL DEVIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013	PERCENTUAL DA RCL DEVIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014
1,000%	1,000%	1,000%
MÉDIA DE 2012 A 2014		
1,000%		
<b>Alíquota Mínima</b>		<b>1,00%</b>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 05/04/17  
Hora: 17:29:07  
Pag: 1

PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

Critérios e Filtros Utilizados:

Ano de Orçamento: 2017 - até 2017  
 Natureza: Todas  
 Situação do Precatório: Pendente de Pagamento  
 Precatórios Suspensos: INCLuíDOS  
 Motivos de Suspensão:  
 2 - Litispendência  
 4 - Outros  
 5 - Recursos STP  
 6 - Recursos Fazenda Estadual  
 7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo  
 8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo  
 9 - Justiça Federal  
 10 - Regularização de peças  
 11 - Aguardando requisição  
 15 - Outros incluídos

Suspensos + Computar na Dívida: INCLuíDOS  
 Precatórios Disponíveis p Pagamento: INCLuíDOS  
 Demonstrar Pagamentos Efetuados: Todos  
 Demonstrar Saldo Atualizado em: 31/12/2016 (\* Negativo Não Totalizado)

Precatório (EP)	Nat.	Nº Protocolo - Data	Nº Ordem	DI Enjejo Ordem	Credor Principal	SitAnd.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
4757770/2016	A	0 - 20/06/2016	1/2017	20/05/2016	Maria Tereza Barbosa Orneto							
1341034/2016	O	0 - 14/08/2015	1/2017	14/09/2015	Adenir Alencar da Silva						0,00	278.005,28
4986151/2016	O	0 - 23/05/2016	2/2017	23/05/2016	Xerox do Brasil Ltda.						0,00	90.275,90
1562510/2015	O	0 - 14/09/2015	3/2017	23/06/2016	Larissa dos Santos de Abreu						0,00	540.323,34
417281/2016	O	0 - 22/01/2016	5/2017	28/06/2016	Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda						0,00	71.484,11
7046703/2015	O	0 - 28/06/2016	4/2017	28/05/2016	Banco Santander (Brasil) S/A						0,00	63.924,51
7222432/2016	O	0 - 30/06/2016	6/2017	30/06/2016	Neide Fátima Costa						0,00	109.424,48
<b>TOTAL DO ANO: 2017</b>					<b>Quant. Precatórios: 7</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309.849,63</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>Quant. Precatórios: 7</b>						<b>0,00</b>	<b>1.309.849,63</b>



ArelConsultaTotalDivida

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 05/04/17

Hora: 17:28:46

Pag.: 3

PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

Precatório (EP)	Nat.	Nº Protocolo - Data	Nº Ordem	Dz. Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.Ord.	Susp.	Motivo	Tip. Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
TOTAL GERAL:													
Quant. Precatórios:											3	0,00	5.993.130,64

692

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 05/04/17  
Hora: 17:28:46  
Pag: 2

PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

Precatório (EP)	Nat.	Nº Protocolo - Data	Nº Ordem	Dt. Emissão Ordem	Credor Principal	Sit.Arid.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
2270/1997	O	31073 - 07/04/1997	1/1998	07/04/1997	ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA E O/O			11				
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1998</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>1</b>			0,00	3.730.219,76
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1999</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	3.730.219,76
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2000</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2001</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2002</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2003</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2004</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2005</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2006</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2007</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2008</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2009</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2010</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2011</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2012</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2013</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2014</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2015</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>0</b>		0	0,00	0,00
8820/2014	A	8907 - 04/11/2014	1/2015	04/11/2014	DOLORES OAS ANNUNCIATO					0	0,00	0,00
6908/2015	O	28316 - 22/06/2015	2/2016	22/06/2015	AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM					0	0,00	50.171,80
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2016</b>				<b>Quant. Precatórios:</b>			<b>2</b>		0	0,00	2.212.739,08
											<b>0,00</b>	<b>2.262.910,88</b>

69

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 05/04/17  
Hora: 17:28:46  
Pag.: 1

PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

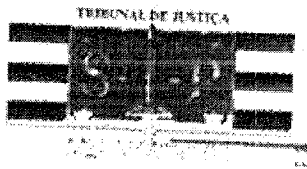
Critérios e Filtros Utilizados:

Ano de Orçamento: 1985 até 2016  
 Natureza: Todas  
 Situação do Precatório: Pendente de Pagamento  
 Precatórios Suspensos: INCLuíDOS  
 Motivos de Suspensão:  
 2 - Inidpendência  
 4 - Outros  
 5 - Recursos STF  
 6 - Recursos Fazenda Estadual  
 7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo  
 8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo  
 9 - Justiça Federal  
 10 - Regularização de pegas  
 11 - Aguardando requisição  
 16 - Outros incluídos

Suspensos + Computar na Dívida: INCLuíDOS  
 Precatórios Disponíveis p Pagamento: INCLuíDOS  
 Demonstrar Pagamentos Efetuados: Todos  
 Demonstrar Saldo Atualizado em: 31/12/2016 (\* Negativo Não Totalizado)

Precatório (EP)	Nat.	Nº Protocolo - Data	Nº Ordem	Et Ensejo	Ordem	Credor Principal	SilAnd.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
TOTAL DO ANO:	1985					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1986					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1987					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1988					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1989					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1990					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1991					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1992					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1993					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1994					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1995					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1996					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1997					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
											0	0,00	0,00

69



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Processo Geral de Gestão nº 7766/11


Visto.

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste efetuou depósitos para quitação do mapa orçamentário de 2016, os quais foram utilizados, em parte, para pagamento do precatório complementar EP 2270/1997, torno sem efeito a cobrança contida no despacho de fl. 656.

Em razão do reprocessamento da dívida e retificação da situação do precatório EP 8797/2014 de Massa Falida Inpasbal S/A Ind. e Com. de Papéis, o qual está quitado, promova o DEPRE o recálculo da alíquota mínima mensal sobre a Receita Corrente Líquida para o exercício de 2017, para a quitação da dívida em até 31/12/2020, prazo máximo estabelecido na referida Emenda Constitucional, observando os mesmos critérios atribuídos ao cálculo anterior.

Após, voltem conclusos.

São Paulo, 18 / 04 / 2017.

  
FERNÃO BORBA FRANCO  
Juiz de Direito  
ALIENDE RIBEIRO



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

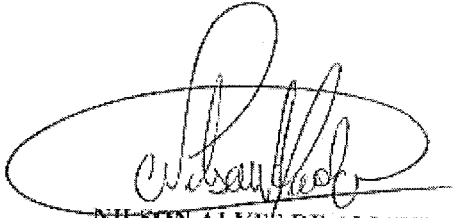
DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Processo Geral de Gestão nº 7766/11

De acordo com os informes técnicos prestados e cálculos elaborados.

Em 18 /04 /2017.

  
MARA CÉLIA SCAPATICI  
Supervisora de Serviço

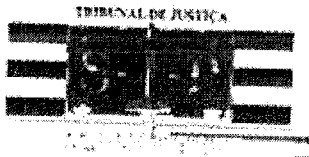
  
NELSON ALVES DE ALMEIDA  
Coordenador

De acordo.

Faço estes autos conclusos, nesta data, ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Aliende Ribeiro, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Em 18/04 /2017.

  
NAIR MARQUES E. S. ANTEPORTAM  
Diretora



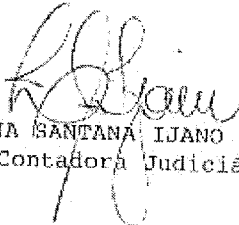
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

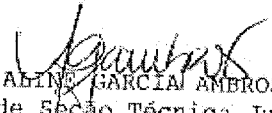
DEPRE 5.3 - SERVIÇO DE GESTÕES DAS DÍVIDAS, CONCILIAÇÕES  
E RATEIOS DOS DEPÓSITOS - LETRAS DE Q a Z

Processo Geral de Gestão nº 7766/11

Informação nº 099/2017

1. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste estava submetida ao Regime Ordinário de pagamentos de precatórios até 20/10/2016.
2. Por meio do r. despacho de fl. 623, foi determinado o enquadramento no Regime Especial em razão a inserção do requisitório complementar do precatório EP-2270/1997 no mapa orçamentário de 1998.
3. Através do Ofício nº 1005/17 (fls. 685/686) a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste expõe requer:
  - a) afirma que mesmo diante da negativa de inserção do precatório EP 2270/97 no mapa orçamentário de 2017, e tendo sido informada sobre o enquadramento no regime especial de pagamento de precatórios, a municipalidade agindo de boa fé, efetuou o pagamento integral dos precatórios do mapa orçamentário de 2016, cumprindo o regime ordinário;
  - b) tendo em vista que o precatório complementar EP 2270/97 assumiu posição de pagamento imediato e extra orçamentário, o município não encontrou, no encerramento do exercício financeiro, condições de adimplir com a referida obrigação, devido ao acentuado déficit orçamentário e ao elevado valor da obrigação; e
  - c) afirma que o município foi surpreendido com o reenquadramento no regime especial de pagamentos e tendo em vista a ordem de depósito expedida em 09/02/07, incluindo competências e juros retroativos a novembro de 2015, conforme planilha de fl. 650, solicita ao DEPRE o recálculo dos valores tidos como inadimplidos, bem como a dilação de prazo por mais 30 dias para regularização.
4. À consideração superior.  
Em 18 / 04 /2017.

  
LUCIANA SANTANA IJANO GALICIANI  
Contadora Judiciário

  
ALINE GARCIA AMBROSI  
Chefe de Seção Técnica Judiciário



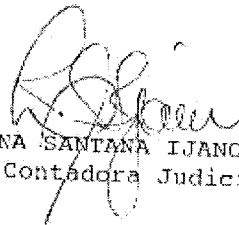
# PODER JUDICIÁRIO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - SERVIÇO DE GESTÕES DAS DÍVIDAS, CONCILIAÇÕES  
E RATEIOS DOS DEPOSITOS - LETRAS DE Q a Z

Processo Geral de Gestão nº 7766/11  
Informação nº 122/2017

1. Em razão do r. despacho de fl. 691, procedemos ao recálculo da apuração da alíquota mensal para o exercício de 2017, excluindo o valor do precatório EP 8797/2014 (quitado) do relatório da dívida extraída do Sistema de Controle de Precatórios (fls. 692/694), e considerando-se os mesmos critérios previstos no r. despacho de fl. 643.
2. De conformidade com os critérios estabelecidos, procedemos ao recálculo de fl. 696, para apuração da alíquota mínima a ser aplicada sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), que resultou no percentual de 1,00% e deverá orientar os depósitos a serem efetuados no exercício de 2017 nas contas vinculadas ao E. Tribunal de Justiça até o último dia útil de cada mês.
3. Registramos que para os cálculos tomou-se como base a dívida devidamente reprocessada e extraída do Sistema de Controle de Precatórios (fls. 692/695), considerada para a data de 31/12/2016, ressalvando que quando do pagamento se houver mudança nos valores serão procedidos os ajustes, registrando ainda que os valores devidos aos demais tribunais mantiveram-se constantes.
4. Diante do exposto, propomos que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para conhecimento e providências cabíveis.
5. À consideração superior.  
Em 18 / 04 / 2017.

  
LUCIANA SANTANA IJANO GALICIANI  
Contadora Judiciário

  
ALINNE GARCIA AMBRUSI  
Chefe de Seção Técnica Judiciário



# PODER JUDICIÁRIO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

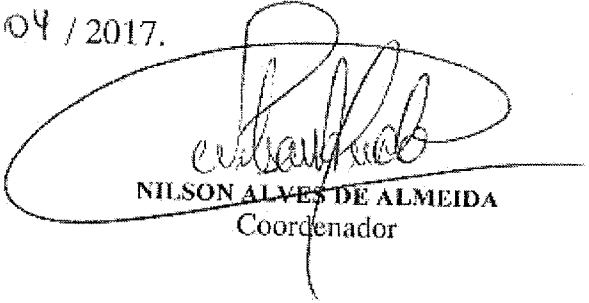
DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Processo Geral de Gestão nº 7766/11

De acordo com os informes técnicos prestados e cálculos elaborados.

Em 18 / 04 / 2017.

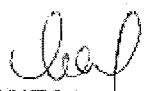
  
MARA CELIA SCAPATICI  
Supervisora de Serviço

  
NILSON ALVES DE ALMEIDA  
Coordenador

De acordo.

Faço estes autos conclusos, nesta data, ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Aliende Ribeiro, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Em 18 / 04 / 2017.

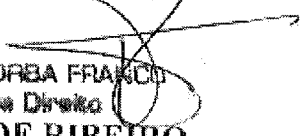
  
NAIR MARQUES E. S. ANTEPORTAM  
Diretora

Visto.

Tendo em vista a quitação do precatório EP-8797/2014 e considerando o reprocessamento da dívida de precatórios do Município de Santa Bárbara D'Oeste, a alíquota apurada para o exercício de 2017 se manteve em 1,00%.

Oficie-se a Municipalidade de Santa Bárbara D'Oeste para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 18 / 04 / 2017.

  
FERNÃO BORBA FRANCO  
Juiz de Direito  
ALIENDE RIBEIRO



## PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

## Critérios e Filtros Utilizados:

Ano de Orçamento:	1985 até 2018	Suspensos + Computar na Dívida:	NÃO
Natureza:	Todas	Precatórios Disponíveis p Pagamento:	INCLUÍDOS
Situação do Precatório:	Pendente de Pagamento	Demonstrar Pagamentos Efetuados:	Todos
Precatórios Suspensos:	INCLUÍDOS	Demonstrar Saldo Atualizado em:	31/12/2017 (* Negativo Não Totalizado)
Motivos de Suspensão:	2 - Litispendência 4 - Outros 5 - Recursos STF 6 - Recursos Fazenda Estadual 7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo 8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo 9 - Justiça Federal 10 - Regularização de peças 11 - Aguardando requisição 12 - Acordo com PGE 16 - Outros incluídos 19 - Acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE 20 - Suspensão com reserva de valores		

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1985</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1986</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1987</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1988</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1989</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1990</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1991</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1992</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1993</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1994</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1995</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1996</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1997</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7002270-38.1997.8.26.0500	O	07/04/1997 - Nº 31073	1/1998	07/04/1997		ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA E	Q		11	C		2.962.871,37	859.405,74
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1998</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>1</b>	<b>2.962.871,37</b>	<b>859.405,74</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>1999</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2000</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2001</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2002</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2003</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2004</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2005</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2006</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2007</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2008</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2009</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2010</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2011</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2012</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2013</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2014</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2015</b>					<b>Quant. Precatórios:</b>					<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7006506-03.2015.8.26.0500	O	22/06/2015 - Nº 28516	2/2016	22/06/2015		AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENT						0,00	2.088.101,64

## PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo	
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2016</b>					<b>Quant. PreCATórios:</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.088.101,64</b>
0047577-70.2016.8.26.0500	A	20/05/2016 21:45:13.527	1/2017	20/05/2016		Maria Tereza Barbosa Ometto				P		84.330,00	199.940,65	
0015410-34.2015.8.26.0500	O	14/09/2015 20:41:14.300	1/2017	14/09/2015		Ademir Alencar da Silva						0,00	92.778,80	
0049861-51.2016.8.26.0500	O	23/05/2016 19:07:01.447	2/2017	23/05/2016		Xerox do Brasil Ltda.						0,00	555.306,26	
0015625-10.2015.8.26.0500	O	14/09/2015 23:02:13.407	3/2017	23/06/2016		Larissa dos Santos de Abreu						0,00	73.466,33	
0004172-81.2016.8.26.0500	O	22/01/2016 13:02:01.657	5/2017	28/06/2016		Pioneira Saneamento e Limpeza Urban						0,00	65.697,11	
0070467-03.2016.8.26.0500	O	28/06/2016 08:20:40.747	4/2017	28/06/2016		Banco Santander (Brasil) S/A						0,00	112.458,77	
0072224-32.2016.8.26.0500	O	30/06/2016 14:05:27.757	6/2017	30/06/2016		Neide Fátima Costa						0,00	160.749,65	
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2017</b>					<b>Quant. PreCATórios:</b>					<b>7</b>	<b>0</b>	<b>84.330,00</b>	<b>1.260.397,57</b>
0050353-09.2017.8.26.0500	A	12/06/2017 10:31:09.420	1/2018	12/06/2017		Maria Eliza Colaviti	Q					0,00	63.352,31	
0089612-45.2016.8.26.0500	O	29/09/2016 14:34:00.227	1/2018	29/09/2016		Mara Conceicao dos Santos						0,00	784.880,28	
0089877-47.2016.8.26.0500	O	29/09/2016 21:28:39.577	2/2018	29/09/2016		Obrafort Engenharia e Construções Ltd						0,00	34.635,12	
0018896-56.2017.8.26.0500	O	29/03/2017 10:02:05.453	3/2018	29/03/2017		Datacity Servicos Ltda						0,00	278.464,97	
<b>TOTAL DO ANO:</b>	<b>2018</b>					<b>Quant. PreCATórios:</b>					<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.161.332,68</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>Quant. PreCATórios:</b>					<b>13</b>	<b>3.047.201,37</b>	<b>5.369.237,63</b>	

ArelMovimContaExtratoCon

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 04/04/18

Hora: 17:27:52

Extrato Conciliado de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

ENTIDADE: PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TIPO PROV: Todos

CONTA:

TIPO MOV: Selecionados

PERIODO DE MOVIMENTO: 29/12/2017 ATE 29/12/2017

CONSIDERA LANÇAMENTOS CONCILIADOS ? SIM

CONSIDERA LANÇAMENTOS COM CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA ? SIM

DATA	PCL.	AGÊ.	CONTA-DV	PROVISÃO	DESCRIÇÃO	VALOR CONCIL.
NÚMERO	GUIA	ENTIDADE			CONCILIAÇÃO	
MOVIMENTOS: 100						
29/12/2017	0001	5905	1.900.132.239.837	Demais	100 - SALDO CONTABIL	0,01 *
1		PM416			- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA	
29/12/2017	0004	5905	5.000.132.239.800	Cronológica	100 - SALDO CONTABIL	45.266,03 *
000000005063606		PM416			- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA	
29/12/2017	0005	5905	5.000.132.239.800	Cronológica	100 - SALDO CONTABIL	761.105,77 *
000000006170362		PM416			- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA	
TOTAL						806.371,81



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao requisitado por V.Sas., segue as informações relativas ao controle de Precatórios – Regime Especial, apurados pelo Controle Geral da Prefeitura.

Data base 31/12/2017:

Item	R\$ em 31/12/2017
Depósitos	2.253.751,66
Rateios	3.503.297,12
Saldo de precatórios a prosseguir	5.946.195,47

  
Raquel Elena da Silva  
RG 22 788 783-6

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de abril de 2018.

  
JOSÉ EDUARDO RODELLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

OFÍCIO EP-002482/2017

DEPRE 5.3

Ref: *Processo Geral de Gestão nº 7766/11*

São Paulo, 18 de abril de 2017.

**CONFIDENCIAL**

*Devedora: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste*

*Assunto: Gestão de Pagamentos de Precatórios*

*Prioridade: ALTA*

*Senhor Prefeito*

*Em razão do despacho que proferi no processo em epigrafe, transmito a Vossa Excelência a inclusa documentação, para conhecimento e providências cabíveis.*

*Aproveito a oportunidade para transmitir protestos de elevada estima e distinta consideração.*

FERNÃO BOBBA FRANCO  
Juiz de Direito

**ALIENDE RIBEIRO**

*Desembargador Coordenador da  
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos*

*A Sua Excelência o Senhor*

*DENIS EDUARDO ANDIA*

*Prefeito Municipal de*

*Santa Bárbara D'Oeste- SP*



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

## Pagamentos Efetuados pelo TJ

AreiPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 04/04/18  
Hora: 17:24:29  
Pag.: 1

Lista de Pagamento - Cód.15648 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CNPJ Entidade: 046.422.408/0001-52 Regime: 3 - Anual (Antigo) Opção de Pagamento:  
Tipo de Pagamento: Preferência Lista: Preferências - 1998/2016 - 30/01/2017  
Data para Pagamento: 30/01/2017 Valor Disponível para Pagamento: 50.428,06 Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 30/01/2017
1 / 0	7008820-53.2014.8.26.0500	A	9907 / 04/11/2014	1 / 2016	DOLORES DIAS ANNUNCIATO	939.862.038-34	50.428,06	-

Quantidade: 1 Total do Pagamento: 50.428,06



AreIPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 04/04/18  
Hora: 17:24:47  
Pag.: 1

Lista de Pagamento - Cód.16001 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CNPJ Entidade: 046.422.408/0001-52 Regime: 3 - Anual (Antigo) Opção de Pagamento:  
Tipo de Pagamento: Preferência Lista: Preferências - 1998/2017 - 30/03/2017  
Data para Pagamento: 30/03/2017 Valor Disponível para Pagamento: 84.330,00 Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 30/03/2017
1 / 0	0047577-70.2016.8.26.0500	A	0 / 20/05/2016	1 / 2017	Maria Tereza Barbosa Ometto	040.911.088-49	84.330,00	196.575,67
Quantidade: 1							Total do Pagamento:	84.330,00

ArelPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 04/04/18  
Hora: 17:25:20  
Pag.: 1

Lista de Pagamento - Cód.17805 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CNPJ Entidade: 046.422.408/0001-52 Regime: 3 - Anual (Antigo) Opção de Pagamento:  
Tipo de Pagamento: Cronológica Lista: Cronológica  
Data para Pagamento: 30/10/2017 Valor Disponível para Pagamento: 1.229.792,79 Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 30/10/2017
1 / 1998	7002270-38.1997.8.26.0500	O	31073 / 07/04/1997	1 / 1998	ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA E O/O (FRANCISCO GASTÃO FINAMO		1.229.792,79	852.339,43
Quantidade: 1							Total do Pagamento:	1.229.792,79

Nº Pagamento: 17805

AreiPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 04/04/18  
Hora: 17:25:01  
Pag.: 1

Lista de Pagamento - Cód.16068 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM416 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CNPJ Entidade: 046.422.408/0001-52 Regime: 3 - Anual (Antigo) Opção de Pagamento:  
Tipo de Pagamento: Cronológica Lista: Cronológica  
Data para Pagamento: 30/03/2017 Valor Disponível para Pagamento: 1.733.078,58 Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 30/03/2017
1 / 1998	7002270-38.1997.8.26.0500	O	31073 / 07/04/1997	1 / 1998	ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA E O/O (FRANCISCO GASTÃO FINAMO		1.733.078,58	2.046.943,14
Quantidade: 1							Total do Pagamento:	1.733.078,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

REGISTROS DE REQUISITÓRIOS TRABALHISTAS (2017)

REGISTROS DE REQUISITÓRIOS TRABALHISTAS (2017)

º de Ordem	Protocolo de Entrada		Ofício		Requisitório	Poder	Cartório	Processo		Tribunal		Interessado	Histórico	Valor	Atualizado DEPRE	Pagamento		Empenho	Observações	A prosseguir
	Data	Número	Data	Número	Número	Judiciário		Número	Data	Número			Requisitado	31/12/17	Data	Número	Valores Pagos			
1	05/10/2015	38765	23/06/2015	057/15		TRT	n/c	0172000-56.2007.5.15.0086	n/c	n/c	Aline Barbosa dos Santos Belim e Outras	Verbas Diversas	R\$ 1.094.012,24	R\$ 1.430.204,51	24/02/2017	PARCIAL	R\$ 405.667,69		R\$ 1.083.992,67	19 + União (INSS)
2	13/10/2015	39531	21/08/2015	059/15		TRT	n/c	0124700-98.2007.5.15.0086	n/c	n/c	Luciana Maria Telles de Moraes	Verbas Diversas	R\$ 38.613,39	R\$ 47.368,32						
3	21/10/2015	40466	25/08/2015	1446/12		TRT	n/c	0001446-15.2012.5.15.0086	n/c	n/c	Jenefer Bedani	Verbas Diversas	R\$ 36.256,01	R\$ 43.389,29						
4	05/01/2016	224	27/10/2015	065/15		TRT	n/c	0196900-35.2009.5.15.0086	n/c	n/c	Ari Rufino de Oliveira	Verbas Diversas	R\$ 36.299,99	R\$ 45.087,48						
5	05/01/2016	229	04/11/2015	11401/14		TRT	n/c	0011401-02.2014.5.15.0086	n/c	n/c	Gércio Carlos Loureiro	Verbas Diversas	R\$ 56.065,89	R\$ 64.416,60						
6	05/01/2016	223	04/11/2015	486/11		TRT	n/c	0000486-93.2011.5.15.0086	n/c	n/c	Rose Elaine Cardia	Verbas Diversas	R\$ 52.726,76	R\$ 58.899,60						
7	05/01/2016	227	04/11/2015	10958/13		TRT	n/c	0010958-85.2013.5.15.0086	n/c	n/c	Clezia Cristina de Castro Moraes	Verbas Diversas	R\$ 32.774,32	R\$ 38.023,67						
8	17/02/2016	5053	02/12/2015	11453/13		TRT	n/c	0011453-32.2013.5.15.0086	n/c	n/c	Rodrigo Massaro	Verbas Diversas	R\$ 51.633,43	R\$ 56.762,88						
9	17/02/2016	5054	02/12/2015	10614/13		TRT	n/c	0010614-07.2013.5.15.0086	n/c	n/c	Haroldo Augusto da Costa	Verbas Diversas	R\$ 37.561,75	R\$ 41.508,31						
10	22/02/2016	5561	04/12/2015	623/11		TRT	n/c	0000623-75.2011.5.15.0086	n/c	n/c	André Miranda Lima	Verbas Diversas	R\$ 124.575,26	R\$ 137.037,65						
11	13/06/2016	21088	17/05/2016	1227/12		TRT	n/c	0001227-02.2012.5.15.0086	n/c	n/c	Carlos Ribeiro	Verbas Diversas	R\$ 33.350,88	R\$ 36.210,47						
													R\$ 1.099.796,35	R\$ 1.998.908,78						

OBS: REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (Proc. 37957/16) Ofício EP-8933 PGG - Processo Geral de Gestão nº 7766/11

PARCIAL (liquido)	Total a Prosseguir	Principal prosseguir Até 31/10/17	Juros Prosseguir Até 31/10/17	FGTS Até 31/10/17	Juros Até 31/10/17
0172000-56.2007 Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 62.504,04	R\$ 54.827,60	R\$ 1.561,53	R\$ 4.040,78	R\$ 2.074,13
Aline Barbosa dos Santos Belim Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 66.809,65	R\$ 57.654,17	R\$ 2.814,06	R\$ 4.190,45	R\$ 2.150,97
Dagmar André Palomo Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 22.470,72	R\$ 19.375,72	R\$ 0,00	R\$ 2.045,19	R\$ 1.049,81
Deise Schiavinato Gonçalves Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 53.773,22	R\$ 48.295,33	R\$ 0,00	R\$ 3.619,83	R\$ 1.858,06
Diva Fonseca dos Santos Razera Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 5.379,37	R\$ 3.427,41	R\$ 0,00	R\$ 1.289,87	R\$ 662,09
Elda Maria Stringheta Ross Gobbi Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 59.382,49	R\$ 52.827,38	R\$ 714,56	R\$ 3.859,47	R\$ 1.981,08
Kátia Aparecida Forti Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 3.769,64	R\$ 1.935,63	R\$ 0,00	R\$ 1.211,93	R\$ 622,08
Maria Ap. de Alcântara Xavier Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 58.485,59	R\$ 52.240,35	R\$ 466,10	R\$ 3.818,90	R\$ 1.960,24
Maria Ap. Franco Bortolozzo Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 60.886,18	R\$ 53.791,35	R\$ 1.140,88	R\$ 3.934,41	R\$ 2.019,54
Maria José Breda Sans Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 35.146,93	R\$ 31.052,74	R\$ 0,00	R\$ 2.705,47	R\$ 1.388,72
Maria de F. Apolônio da Silva Bonini Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 57.853,48	R\$ 51.777,65	R\$ 342,81	R\$ 3.788,42	R\$ 1.944,60
Maria Rosária dos Santos Batagin Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 41.486,16	R\$ 36.935,01	R\$ 0,00	R\$ 3.007,43	R\$ 1.543,72
Michele Cristina Costalonga Malaquias Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 68.551,17	R\$ 58.781,48	R\$ 3.273,22	R\$ 4.290,48	R\$ 2.205,99
Rosana Maria da Silva Pascon Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 64.560,27	R\$ 58.152,48	R\$ 2.197,36	R\$ 4.103,89	R\$ 2.106,54
Roseleine de Fátima Mella de Jesus Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 45.192,80	R\$ 40.368,85	R\$ 0,00	R\$ 3.187,70	R\$ 1.636,25
Sandra Regina Pires da Silva Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 53.573,95	R\$ 48.134,86	R\$ 0,00	R\$ 3.594,19	R\$ 1.844,90
Sara de Paula Rodrigues Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 38.962,50	R\$ 34.588,44	R\$ 0,00	R\$ 2.890,41	R\$ 1.483,65
Valéria Pansonato Vallim de Araújo Guia retirada R\$ 21.350,93	R\$ 46.385,50	R\$ 41.471,03	R\$ 0,00	R\$ 3.247,52	R\$ 1.666,95
Vanessa Ap. Laiter Pelissari Guia retirada R\$ 21.350,95	R\$ 31.485,04	R\$ 27.649,67	R\$ 0,00	R\$ 2.534,43	R\$ 1.300,94
Vanessa Rodrigues da Silva Buzosi Guia retirada R\$ 21.350,95	R\$ 876.658,70	R\$ 771.287,15	R\$ 12.510,52	R\$ 61.360,77	R\$ 31.500,26
<b>31/12/17 - Total 19 Requerentes</b> R\$ 1.222.870,54	<b>Total - Parcial =</b> R\$ 817.202,85				
<b>31/12/17 - Total União (INSS)</b> R\$ 207.333,97	Dif. atualizada R\$ 59.455,85				
<b>R\$ 1.430.204,51</b>					

Valor INSS do Requisitório	Data do Requisitório	Valor INSS - Pagto Devido para 31/12/2017
INSS (Contr Previdenciária) n/c	R\$ 154.296,13	23/06/15 R\$ 207.333,97
<b>Total a Prosseguir</b>		<b>R\$ 1.083.992,67</b>

18	21350,9	R\$ 384.316,74	OBS: transferência processo origem R\$ 402.948,73
1	21351	R\$ 21.350,95	
<b>RATEIO</b>	<b>24/02/17</b>	<b>R\$ 405.667,69</b>	
			DIF R\$ 2.718,96

CAMPINAS ( SP ), 30 de Marco de 2017 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

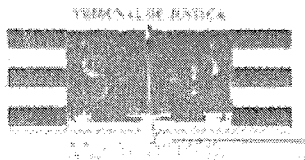
Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	01720005620075150086
Reclamado:	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O
CPF/CNPJ:	46.422.408/0001-52
Reclamante:	ALINE BARBOSA DOS S BETIM
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 405.667,69
Agência depositária:	459 - 6 STA.BARBARA D OESTE
N.º da conta judicial:	4000131777442
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	29.03.2017
Depositante:	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O

Respeitosamente,

**Banco do Brasil S.A.**  
S.PUBLICO CAMPINAS  
R.SACRAMENTO,126  
CAMPINAS - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho  
1 VARA DO TRABALHO  
SANTA BARBARA D'OESTE - SP .



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Processo Geral de Gestão nº 7766/11

Visto.

Tendo em vista o Ofício Requisitório Complementar do precatório EP-2270/1997 inserido no Mapa Orçamentário de 1998, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, por caracterizar mora anterior à data da EC 62/09, passa a enquadrar-se no Regime Especial de pagamento de precatórios observando o disposto no art. 97, do ADCT.

A Municipalidade deverá depositar valores mensais correspondentes a 1% sobre a Receita Corrente Líquida, a partir do mês de outubro de 2016, até a apuração, pelo DEPRE, da alíquota mensal a ser praticada para o exercício de 2017.

Oficie-se ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para conhecimento, e à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 20 / 10 / 2016.

ALIENDE RIBEIRO

fleora  
p  
p



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

# Depósitos Efetuados



# Emissão de comprovantes

A33C020742011679008  
02/01/2018 07:59:41

02/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 07:59:37  
045900459 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. MUN. S B D - ICMS  
AGENCIA: 0459-6 CONTA: 400.130-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667182968171174470076081221

BENEFICIARIO:  
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ  
NOME FANTASIA:  
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL  
CNPJ: 00.000.000/4906-95  
PAGADOR:  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	122.807
NOSSO NUMERO	28365850067182968
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	26/02/2018
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2017
VALOR DO DOCUMENTO	760.812,21
VALOR COBRADO	760.812,21
NR. AUTENTICACAO	B.DA5.F7E.818.70D.19C

Transação efetuada com sucesso por: J6497314 LUANA DE OLIVEIRA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Processo: 46422408000152 - ID 081020000066246667

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 67182.968171 1 74470076081221

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O CNPJ: 46.422.408/0001-52  
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Sacador/Avalista  
Nosso-Número  
28365850067182968  
Nº Documento  
81020000066246667  
Data de Vencimento  
26/02/2018  
Valor do Documento  
760.812,21  
(=) Valor Pago  
760.812,21  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X  
Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67182.968171 1 74470076081221

Local de Pagamento  
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A  
Data do Documento  
28/12/2017  
Nº Documento  
81020000066246667  
Espécie DOC  
ND  
Aceite  
N  
Data do Processamento  
28/12/2017  
Espécie  
RS  
Quantidade  
xValor  
760.812,21  
Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X  
Nosso-Número  
28365850067182968  
(=) Valor do Documento  
760.812,21  
(-) Desconto/Abatimento

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SIPO JUDICIAL. ID Nr. 081020000066246667 Comprovante c/ n° Conta  
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S  
etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

760.812,21

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O CNPJ: 46.422.408/0001-52  
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Sacador/Avalista

Código de Barra  
Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





## Emissão de comprovantes

A33R201045585643012  
20/09/2017 10:49:30

20/09/2017 BANCO DO BRASIL - 10:49:25  
040900459 0006

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA  
AGENCIA: 0458 6 CONTA: 45.088 6

-----  
BANCO DO BRASIL  
-----

0019000009028365850655270370177173460189293345

FACTOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNEC: 51.174.001/0001-53  
-----

NR. DOCUMENTO 51.502

NOSSO NUMERO 28285850055270370

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2017

DATA DO PAGAMENTO 19/09/2017

VALOR DO DOCUMENTO 1.492.539,45

VALOR COBRADO 1.492.539,45  
-----

NR. AUTENTICACAO F.FBC.FCA.441.FAL.289

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JA202164 RICARDO NASCIMENTO ALVES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Rêu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Processo: 46422408000152 - ID 081020000062853984

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 65270.370177 1 73460149293945

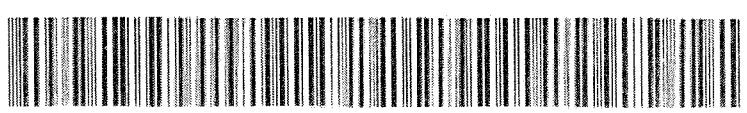
Nome do Pagador(CPF/CNPJ/Endereço): MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152. EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE  
CNPJ: 46.422.408/0001-52  
Sociedade/Avulista: \_\_\_\_\_  
Nosso Número: 28365850065270370 | Nr. Documento: 8102000062853984 | Data de Vencimento: 17/11/2017 | Valor do Documento: 1.492.939,45 | (r) Valor Pago: 1.492.939,45  
Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ/Endereço): BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747158-X | Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 65270.370177 1 73460149293945

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**  
Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ): BANCO DO BRASIL S/A  
Data de Emissão: 18/09/2017 | Nr. Documento: 8102000062853984 | Espécie DOC: ND | Assete: N | Data de Processamento: 18/09/2017  
Uso do Boleto: 17 | Categoria: R\$ | Quantidade: 1 | Valor: 1.492.939,45  
Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP. JUDICIAL. ID Nr. 081020000062853984. Comprovante de nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção 5 e/ou Público > Judiciário > Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep.  
Data de Vencimento: 17/11/2017  
Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747158-X  
Nosso Número: 28365850065270370  
(r) Valor do Documento: 1.492.939,45  
(r) Descontamento: \_\_\_\_\_  
(r) Juros/Multa: \_\_\_\_\_  
(r) Valor Cobrado: 1.492.939,45

Nome do Pagador(CPF/CNPJ/Endereço): MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152. EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE  
CNPJ: 46.422.408/0001-52  
Sociedade/Avulista: \_\_\_\_\_  
Código de Baies: \_\_\_\_\_  
Autenticação Mecânica: \_\_\_\_\_  
Ficha de Compensação: \_\_\_\_\_



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Processo: 46422408000152 - ID 081020000068900844

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

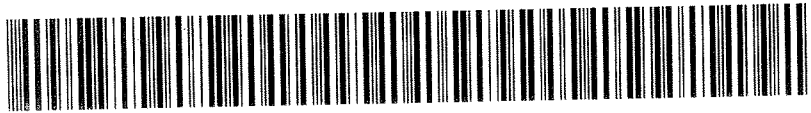
**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68545.335173 5 75380039069112

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O		CNPJ: 46.422.408/0001-52	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE		Sacador/Avalista			
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago	
28365850068545335	81020000068900844	28/05/2018	390.691,12	390.691,12	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		BANCO DO BRASIL S/A			
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica			
2234 / 99747159-X					

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68545.335173 5 75380039069112

Local de Pagamento		Data de Vencimento		28/05/2018	
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Agência/Código do Beneficiário		2234 / 99747159-X	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Nosso-Número		28365850068545335	
BANCO DO BRASIL S/A		Data do Processamento		28/03/2018	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	
28/03/2018	81020000068900844	ND	N	28/03/2018	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	
81020000068900844	17	R\$		390.691,12	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		(-) Desconto/Abatimento			
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000068900844 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep		(+ Juros/Multa			
		(-) Valor Cobrado		390.691,12	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O		CNPJ: 46.422.408/0001-52	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE		Sacador/Avalista		Código de Baixa	
				Autenticação Mecânica	
				Ficha de Compensação	



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Processo: 46422408000152 - ID 08102000067832365

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente  
para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68032.864172 5 75100046181744

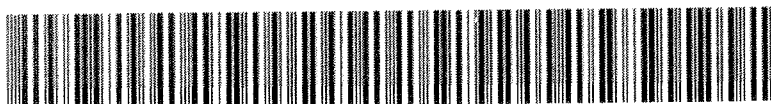
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O CNPJ: 46.422.408/0001-52  
TRIBUNAL DE JUSTICA SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE  
Sacador/Avalista  
Nosso Número 28365850068032864 Nr. Documento 81020000067832365 Data de Vencimento 30/04/2018 Valor do Documento 461.817,44 (=) Valor Pago 461.817,44  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68032.864172 5 75100046181744

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A  
Data do Documento 27/02/2018 Nr. Documento 81020000067832365 Espécie DOC ND Aceite N Data de Processamento 27/02/2018  
Uso do Banco 81020000067832365 17 Carteira RS Quantidade xValor  
Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067832365 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep  
Data de Vencimento 30/04/2018  
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X  
Nosso Número 28365850068032864  
(=) Valor do Documento 461.817,44  
(-) Desconto/Abatimento  
(+) Juros/Multa  
(=) Valor Cobrado 461.817,44

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O CNPJ: 46.422.408/0001-52  
TRIBUNAL DE JUSTICA SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE  
Sacador/Avalista  
Código de Barra  
Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Processo: 46422408000152 - ID 081020000067029007

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 67619.752172 7 74820044179196

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O

CNPJ: 46.422.408/0001-52

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Sacador/Avalista

Nosso Número

28365850067619752

Nr. Documento

81020000067029007

Data de Vencimento

02/04/2018

Valor do Documento

441.791,96

(=) Valor Pago

441.791,96

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02836.585006 67619.752172 7 74820044179196

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

31/01/2018

Nr. Documento

81020000067029007

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

31/01/2018

Uso do Banco

81020000067029007

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

02/04/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso Número

28365850067619752

(=) Valor do Documento

441.791,96

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

441.791,96

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'O

CNPJ: 46.422.408/0001-52

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 46422408000152, EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO SANTA B D'OESTE

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X20



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Processo n.º 6885.989.16-0**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**

**Item 2. Suplementação**

Em atendimento ao item 2 do processo 6885.989.16-0 encaminho relatório de créditos adicionais de transferências, remanejamentos e/ou transposição no exercício 2017.0

Atenciosamente,

Paula Fernanda Marchesin de Mori  
Chefe de Divisão de Orçamento

PREFEITURA DE SANTA BARBARA DOESTE

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Período: 02/01/2017 a 29/12/2017

Lei Orçamentária Nº 3901 15/12/2016 Despesa Prevista

423.483.516,00

Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação, conforme art. 5º, inciso II : 30%

127.045.054,80

Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 24%

100.450.961,29

Lei Orçamentária Nº	Data	Mês	Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO		
				Anulação	Excesso	Superávit / Oper. de Crédito
3901	21/12/2016	JANEIRO	Reforço Do Orçamento	994.950,00	0,00	700.000,00
3901	21/12/2016	FEVEREIRO	Reforço Do Orçamento	2.113.184,00	1.880.000,00	700.798,69
3901	21/12/2016	MARÇO	Reforço Do Orçamento	2.441.625,00	0,00	0,00
3901	21/12/2016	ABRIL	Reforço Do Orçamento	2.266.500,32	231.915,90	168.957,00
3901	21/12/2016	MAIO	Reforço Do Orçamento	4.240.400,00	1.224.506,11	1.065.396,81
3901	21/12/2016	JUNHO	Reforço Do Orçamento	4.335.296,00	2.240.000,00	210.000,00
3901	21/12/2016	JULHO	Reforço Do Orçamento	4.401.130,36	0,00	0,00
3901	21/12/2016	AGOSTO	Reforço Do Orçamento	11.650.300,00	314.518,10	100.000,00
3901	21/12/2016	SETEMBRO	Reforço Do Orçamento	6.419.248,00	0,00	0,00
3901	21/12/2016	OUTUBRO	Reforço Do Orçamento	11.273.610,00	0,00	0,00
3901	21/12/2016	NOVEMBRO	Reforço Do Orçamento	17.088.510,00	0,00	0,00
3901	21/12/2016	DEZEMBRO	Reforço Do Orçamento	24.390.115,00	0,00	0,00
				<b>91.614.868,68</b>	<b>5.890.940,11</b>	<b>2.945.152,50</b>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3  
Avenida Dr. Carlos Grimaldi, nº 880 – Jd Conceição – Campinas – CEP 13.091.000  
Telefone: (19) 3706-1700 – Fax. (19) 3207-4778  
Email [ur03@tce.sp.gov.br](mailto:ur03@tce.sp.gov.br)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE		
Processo:	6885.989.16-0	Exercício:	2017 – 3º QUADRIMESTRE

**EDUCAÇÃO:**

1- Informar Déficit de vagas na rede municipal de ensino com data base em 31/12/2017, disponibilizando **relatório atualizado** informando quantidade, segmento (creche, infantil, fundamental) e ações para sua redução.

2- Disponibilizar relatórios de restos a pagar da Educação nas datas abaixo:

Recursos Próprios (25%): em 31/12/17; 31/01/18 e 31/03/2018.
Fundeb Magistério (60%): em 31/12/17 e 31/03/2018.
Fundeb Outros (40%): em 31/12/17 e 31/03/18.

3- Informar se houve valor pago em 2017 a inativos do magistério que foram incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino. Caso positivo, anexar relação informando nomes e valores.

**OBSERVAÇÕES:**

No caso da Municipalidade não contar com as ocorrências retro indicadas, apresentar **DECLARAÇÕES NEGATIVAS;**

**ENTREGA:** Por ocasião da fiscalização "in loco", no dia **03/04/2018.**

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob penas da lei, a atender, no prazo que for fixado, as requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 retro citado.

UR/03-Campinas, 21 de março de 2018.



**José Aparecido Bordão Alves**  
Agente da Fiscalização  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Unidade Regional de Campinas – UR.3  
Fone (19) 3706-1700 (Ramal 1703) – Fax: (19) 3207-4778

## Gorete

---

**De:** Dirceu [dirceu.freitas@santabarbara.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 15:35  
**Para:** Gorete.Vitoriano - Educação; Tânia.Silva(Educação)  
**Assunto:** Fwd: Fwd: ENC: Fiscalização Contas da Prefeitura de Sta. B.d'Oeste - 3º quadrimestre 2017 - eTC-6885.989.16-0

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: ENC: Fiscalização Contas da Prefeitura de Sta. B.d'Oeste - 3º quadrimestre 2017 - eTC-6885.989.16-0

**Data:**Wed, 28 Mar 2018 13:37:00 -0300

**De:**Ana Maria Lemes <anamaria.lemes@santabarbara.sp.gov.br>

**Responder a:**anamaria.lemes@santabarbara.sp.gov.br

**Para:**Raquel Campagnol <raquel.campagnol@santabarbara.sp.gov.br>, Raquel E. Silva <raquel.silva@santabarbara.sp.gov.br>, Jovenita de Souza Mota Gomes <jovenita.mota@santabarbara.sp.gov.br>, José Eduardo Rodella <eduardo.rodella@santabarbara.sp.gov.br>, Dirceu José de Freitas <dirceu.freitas@santabarbara.sp.gov.br>

Boa tarde,

Por favor, para providências.

Att.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**ENC: Fiscalização Contas da Prefeitura de Sta. B.d'Oeste - 3º quadrimestre 2017 - eTC-6885.989.16-0

**Data:**Wed, 28 Mar 2018 13:35:40 -0300

**De:**José Aparecido Bordão Alves <jaalves@tce.sp.gov.br>

**Para:**anamaria.lemes@santabarbara.sp.gov.br

À  
Secretaria da Educação  
A/C Dirceu

Com a finalidade de instruir o Processo em epígrafe, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a disponibilização da documentação e/ou informações abaixo relacionadas, por ocasião da fiscalização *in loco*, no dia 03/04/2018:

1- Apresentar relação contendo 3 Unidades da educação (com os dados gerais da Unidade, localização, pessoal, responsável, etc) que necessitam de reparos (consertos de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição

de azulejos danificados, etc.), exceto EMEI MARIA DE LOURDES RODRIGUES, EMEFEI Profa. PURIFICACION S. FONSECA, EMEFEI Profa. MARIANA FRACASS SCHIMIDT, EMEI PROFA. ENY CARVALHO DE ANDRADE E CIEP ANGÉLICA S. TREMOLDI.

2 - Favor verificar se foram resolvidas as Pendências das visitas anteriores no 1º e 2º quadrimestre de 2017:

1º QUADRIMESTRE: Pendências:

1-EMEI Maria de Lourdes Rodrigues, EMEFEI Prof<sup>a</sup>. Purificacion S. Fonseca - Dona Pura. Falta de AVCB.

2-EMEFEEI Prof.<sup>a</sup> Mariana Fracassi Schmidt. Continua desativada ou iniciou readequação?

2º QUADRIMESTRE - Pendências:

1-Prof.a ENY CARVALHO DE ANDRADE - necessidade de: limpeza externa, roçagem da grama e pintura externa; 2 - falta do AVCB; 3 - número de merendeira insuficiente (apenas 1 merendeira, auxiliada, quando requerida, por 02 serventes - serviços gerais); 4 - reforma em andamento para conclusão da brinquedoteca.

2-CIEP ANGÉLICA S. TREMOCOLDI - ): necessidade de: conserto imediato de fogão - vazamento de gás; 2- conserto de refrigerador e liquidificador com funcionamentos irregulares; 3 - retirada de estufa desativada.

Att.



**José Aparecido Bordão Alves**

**Agente da Fiscalização**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Campinas – UR.3

Fone (19)3207 2333 - 3706-1700 (Ramal 1703) –

Fax: (19) 3207-4778



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Educação

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de março de 2018.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / Unidade Regional de Campinas – UR.3

Processo: 6885.989.16-0

Exercício: 3º Quadrimestre 2017

**EDUCAÇÃO:**

- 1- Déficit de vagas em creche da Rede Municipal de Ensino em 31/12/2017 foi de 1.179 crianças na lista de espera na faixa etária de 0 a 3 anos e a demanda do dia 29/03/2018 é de 715 crianças.

No segmento de Educação Infantil e fundamental não há déficit de vagas no município.

Ações para redução: Construções de 02 novas creches, situada nos Bairros Jd. Pérola (Rua Porto Alegre esquina com a Rua do Chá e Rua do Couro) e Cândido Bertini (Rua Dinamarca s/nº), bem como a ampliação de 400 vagas no Programa Bolsa Creche.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Tânia Mara da Silva  
Secretária Municipal de Educação



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Educação

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de março de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / Unidade Regional de Campinas – UR.3  
A/C Sr. José Aparecido Bordão Alves  
Agente da Fiscalização  
Exercício: 3º Quadrimestre 2017

**EDUCAÇÃO:**

1 – Segue a relação das 03 Unidades da Educação:

	ESCOLA	ENDEREÇO	DIRETOR
1	Emei Áurea Chan Bataglia	Av. São Paulo, 2.191 – Cidade Nova	Valéria Aparecida Ribeiro da Silva
2	Emei Jovelina Dominga Mazucatto	Rua do Feijão, 240 – Jd. Pérola	Gisele Ribeiro de Sá Altariugio
3	Emefei Charles Keese Dodson	Av. Ruth Garrido Roque, 1.111 – Pq. do Lago	Sirley Bezerra Rodrigues Terra

**1º QUADRIMESTRE: Pendências:**

- 1 – A questão dos AVCB's da Emei Maria de Lourdes Rodrigues e Emefei Prof.<sup>a</sup> Purificacion Sanches Fonseca – D.<sup>a</sup> Pura, está em andamento conforme Protocolo nº 2017/000357-03-09.
- 2 – A Emefei Prof.<sup>a</sup> Mariana Fracassi Schmidt está atendendo crianças da Educação Infantil de 4 e 5 anos;

**2º QUADRIMESTRE: Pendências:**

**Emei Prof.<sup>a</sup> Eny Carvalho de Andrade:**

- 1 - A limpeza externa está em ordem, e em relação a pintura externa a mesma está no cronograma da Secretaria Municipal de Educação, a fim de ser realizada posteriormente;
- 2 – Falta de AVCB – o processo encontra-se em andamento conforme Protocolo nº 2017/000357-03-09;
- 3 – Numero de funcionários: situação devidamente resolvida;
- 4 – Reforma em andamento: a reforma para a adequação da brinquedoteca fora totalmente concluída.

**CIEP Angélica Segá Tremocoldi:**

- 1 – Conserto do fogão: a manutenção do equipamento fora realizada;
- 2 – Conserto de refrigerador foi executado e liquidificador fora retirado para conserto;
- 3 – Para a retirada da estufa estamos realizando o orçamento com a Empresa especializada.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Tânia Mara da Silva  
Secretária Municipal de Educação

## José Aparecido Bordão Alves

**De:** José Aparecido Bordão Alves <jaalves@tce.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 13:32  
**Para:** anamaria.lemes@santabarbara.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: Fiscalização Contas da Prefeitura de Sta. B.d'Oeste - 3º quadrimestre 2017 - eTC-6885.989.16-0

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	anamaria.lemes@santabarbara.sp.gov.br	Lida: 28/03/2018 13:34

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE  
SEC. DA SAÚDE -  
A/C DENISE

Com a finalidade de instruir o Processo em epígrafe, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a disponibilização da documentação e/ou informações abaixo relacionadas, por ocasião da fiscalização *in loco a partir do dia 03/04/18:*

34649404 -  
1-Apresentar relação informando 3 Unidades de saúde municipal (com os dados gerais da Unidade, localização, pessoal, responsável, etc) que necessitam de reparos (consertos de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.), exceto UPA Dr. Edson Mano, UBS Centro de Saúde II e UBS - Cidade Nova "Dr. Hélio Furlan".

2 - Favor verificar se foram resolvidas as Pendências das visitas anteriores no 1º e 2º quadrimestre de 2017:

1º QUADRIMESTRE: Pendências:

a) Pronto Atendimento Dr. Edson Mano: se foram iniciadas ou concluídas as obras de reforma noticiadas quando do 1º quadrimestre/17.

2º QUADRIMESTRE - Pendências:

a)UBS - Cidade Nova "Dr. Hélio Furlan: se foram executados: pintura interna de imediato; 2 - limpeza externa, roçagem de grama; 3 - integrar o prédio da UBS com o local da Farmácia (que fica em outro prédio anexo) para otimização dos serviços e segurança das atividades.

Att.



**José Aparecido Bordão Alves**

**Agente da Fiscalização**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Campinas – UR.3

Fone (19)3207 2333 - 3706-1700 (Ramal 1703) –

Fax: (19) 3207-4778



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Saúde

Santa Bárbara d' Oeste, 03 de abril de 2.018.

Com a finalidade de instruir o Processo em epígrafe, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a disponibilização da documentação e/ou informações abaixo relacionadas, por ocasião da fiscalização *in loco a partir do dia 03/04/18*:

1-Apresentar relação informando 3 Unidades de saúde municipal (com os dados gerais da Unidade, localização, pessoal, responsável, etc) que necessitam de reparos (consertos de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.), exceto UPA Dr. Edson Mano, UBS Centro de Saúde II e UBS – Cidade Nova “Dr. Hélio Furlan”

**Resposta:**

UBS Cruzeiro do Sul - Rua Coronel Helio Caldas, 57 - Cruzeiro do Sul - 3454-5669

Responsável: Elaine Costa

UBS Mollon - Rua do Cobre, 850 - Mollon- 3457-5021

Responsável: Carla

UBS Romano - Av. Sebastião de Paula Coelho, 600 - Jd. Laudissi - 3454-4885

Responsável: Antônio

2 - Favor verificar se foram resolvidas as Pendências das visitas anteriores no 1º e 2º quadrimestre de 2017:

1º QUADRIMESTRE: Pendências:



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Saúde

a) Pronto Atendimento Dr. Edson Mano: se foram iniciadas ou concluídas as obras de reforma noticiadas quando do 1º quadrimestre/17.

**Resposta:**

Sim, foram iniciadas.

2º QUADRIMESTRE – Pendências:

a) UBS – Cidade Nova “Dr. Hélio Furlan: se foram executados: pintura interna de imediato; 2 – limpeza externa, roçagem de grama; 3 – integrar o prédio da UBS com o local da Farmácia (que fica em outro prédio anexo) para otimização dos serviços e segurança das atividades.

**Resposta:**

No que concerne a realização de pintura na Unidade Básica de Saúde Cidade Nova, a programação é que seja realizada no corrente exercício.

Relativamente a roçagem foi devidamente realizada. Eventual comunicação entre os prédios será objeto de estudo, tendo em vista a possibilidade de nova destinação da finalidade do prédio.



Lucimeire Cristina Coelho Rocha  
Secretária Municipal de Saúde



## José Aparecido Bordão Alves

**De:** José Aparecido Bordão Alves <jaalves@tce.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de março de 2018 11:19  
**Para:** anamaria.lemes@santabarbara.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: 1ª Requisição Complementar - Fiscalização 3º Quadrimestre 2017 PM Sta Bárbara D'Oeste

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
A/C CONTABILIDADE – ANA MARIA

Requisitamos, nos termos da legislação em vigor, disponibilizar para exame, no dia 03/04/2018 quando do início da fiscalização *in loco* relativa ao 3º quadrimestre 2017:

1-os processos de dispensas conforme abaixo:

### RELAÇÕES DAS LICITAÇÕES 2017 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº EDITAL	Nº PROCESSO	DATA VENCTO	VENCEDORES	VALORES R\$	DATA CONTR.
1094/17	2017/590-03-07	01/12/17	SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS LTDA	R\$ 363.448,80	02/01/18
1095/17	2017/591-03-07	01/12/17	Serviços de Obras Sociais SOS	R\$ 363.448,80	02/01/18
1096/17	2017/602-03-07	07/12/17	Associação de Beneficência e Educação	R\$ 1.332.645,60	02/01/18
1119/17	2017/616-03-07	13/12/17	Associação Vinde à Luz	R\$ 420.000,00	02/01/18
1127//17	2017/623-03-07	15/12/17	Associação de Beneficência e Educação	R\$ 915.500,00	02/01/18

2- os processos licitatórios conforme abaixo:

### RELAÇÕES DAS LICITAÇÕES 2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº EDIT.	Nº PROCESSO	DATA EDITAL	DATA VENCTO	FORNECEDOR	VALORES R\$	DATA CONT.
103/17	2017/328-03-07	27/11/17	15/12/17	Jimmy Urbanismo e Serviços Eireli - EPP	R\$ 1.228.200,00	
167/17	2017/510-03-07	10/11/17	29/11/17	Comercial Hortifrutigranjeiro Itauba Ltda	R\$ 1.122.494,25	05/02/18
195/17	2017/613-03-07	11/12/17	22/12/17	DIVERSOS	DIVERSOS	

3- os processos licitatórios, o analítico do fornecedor até a data presente, e os processos de pagamentos dos abaixo listados:

### RELAÇÕES DAS LICITAÇÕES 2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº EDITAL	Nº PROCESSO	DATA EDITAL	DATA VENCTO	PROP	VALORES R\$	DATA CONTR.	DATA ADIT.
003/17	2017/318-03-07	05/09/17	25/09/17	04	R\$ 435.445,89	06/11/17	
004/17	2017/319-03-07	05/09/17	25/09/17	04	R\$ 181.704,88	06/11/17	-

**José Aparecido Bordão Alves**

---

**De:** Evandro Takashi Saito <esaito@tce.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 2 de março de 2018 15:07  
**Para:** EDISON.SANTOS@SANTABARBARA.SP.GOV.BR  
**Cc:** jaalves@tce.sp.gov.br  
**Assunto:** REQUISIÇÃO PRELIMINAR - TRIBUNAL DE CONTAS

**Prezado(a) Senhor(a),  
Responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas**

Boa tarde,

Com o objetivo de iniciarmos os trabalhos da fiscalização do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D´oeste, requisito, de forma preliminar:

- 1) **Relação de todos os processos de licitações realizados, no período de julho a dezembro de 2017**
- 2) **Relação de todos os processos de dispensas e inexigibilidades realizados, no período de julho a dezembro de 2017**
- 3) **Relação de todos os contratos e atas de registros de preços assinados, no período de julho a dezembro de 2017**
- 4) **Relação de todos os termos aditivos assinados, no período de julho a dezembro de 2017**

**Importante constar nessas relações o número do processo licitatório, a empresa contratada, o objeto e o valor da contratação.**

Favor enviar as relações em resposta a este e-mail, em formato PDF ou WORD ou EXCEL, o que preferir.

**PRAZO PARA ENTREGA: 14.03.2018**

Qualquer dúvida, estarei à disposição no telefone abaixo.

Atenciosamente,



**Evandro Takashi Saito**

Agente da Fiscalização Financeira-Chefe  
Unidade Regional de Campinas – UR.3  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Tel.: 19 3207 2333 – ramal 1702  
E-mail: [esaito@tce.sp.gov.br](mailto:esaito@tce.sp.gov.br)

**Favor acusar recebimento deste e-mail.**

## José Aparecido Bordão Alves

---

**De:** Evandro Takashi Saito <esaito@tce.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de março de 2018 10:54  
**Para:** EDISON.SANTOS@SANTABARBARA.SP.GOV.BR  
**Cc:** jaalves@tce.sp.gov.br  
**Assunto:** REQUISIÇÃO PRELIMINAR - TRIBUNAL DE CONTAS  
**Anexos:** REQUISIÇÃO FISCALIZAÇÃO. PM SANTA BÁRBARA D OESTE. EXERCÍCIO DE 2017.pdf

**Prezado(a) Senhor(a),  
Responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas**

Boa tarde,

Com o objetivo de iniciarmos os trabalhos da fiscalização do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D' oeste, requisito, de forma preliminar, as informações constantes na requisição em anexo.

Qualquer dúvida, estarei à disposição no telefone abaixo.

Atenciosamente,



**Evandro Takashi Saito**

Agente da Fiscalização Financeira-Chefe  
Unidade Regional de Campinas – UR.3  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Tel.: 19 3706-1702  
E-mail: [esaito@tce.sp.gov.br](mailto:esaito@tce.sp.gov.br)

**Favor acusar recebimento deste e-mail.**



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CONTROLE INTERNO

Processo: 6885.9989.16-0 – Controle Interno

**DECLARAÇÃO**


Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao terceiro quadrimestre de 2014, do Município de Santa Bárbara d'Oeste, que a Prefeitura regulamentou o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 3555 de 20 de Dezembro de 2013.

O responsável pelo **Controle Interno** ocupa cargo efetivo, sendo **Leandro José Navarro**, nº registro 9980, admitido através do Concurso 006/2007 em 10 de abril de 2008, portaria de nomeação nº 03/2014.

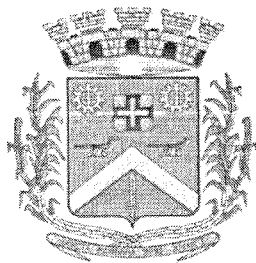
O Controle Interno emitiu relatórios referentes ao período supra, os quais seguem anexos.

Demais trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno poderão ser esclarecidas *in loco*.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de abril de 2018.



Leandro J. Navarro  
Chefe de Setor de Controle Interno



**LEI MUNICIPAL Nº 3555 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

Autoria: Poder Executivo  
Prefeito Municipal

*"Regulamenta o Sistema de Controle Interno no Governo Municipal, dando outras providências."*

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica regulamentado no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta o Sistema de Controle Interno.

**Art. 2º** O Sistema de Controle Interno de que trata esta Lei tem por finalidade:

I – avaliar o cumprimento das diretrizes previstas na LDO e das metas constantes do plano plurianual, bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

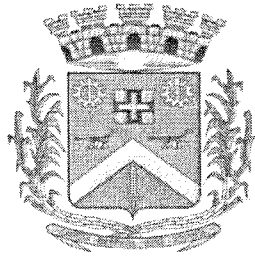
II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades da administração;

VI – examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta e indireta, responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;



**VII** – controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta e indireta;

**VIII** – exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;

**IX** – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da LC nº 101/2000;

**X** – tomar as providências indicadas pelo Poder Executivo, conforme o disposto no artigo 31 da LC 101/2000, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

**XI** – efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LC nº101/2000;

**XII** – verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;

**XIII** – verificar a execução da receita pública, em todas as suas fases, bem como das operações de crédito e assemelhados, nos termos da lei;

**XIV** – verificar e acompanhar a abertura de créditos adicionais;

**XV** – acompanhar a compatibilização dos recursos da celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;

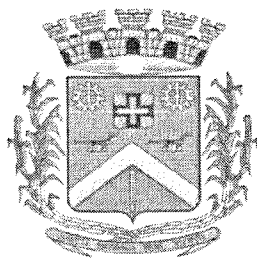
**XVI** – verificar os limites e condições para a inscrição em restos a pagar;

**XVII** – controlar o alcance das metas de resultado primário e nominal;

**XVIII** – verificar e acompanhar a aplicação de recursos com a educação e saúde, nos termos da legislação em vigor;

**XIX** – verificar os atos de admissão de pessoal, demissão e contratação por tempo determinado;

**XX** – verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados pela administração municipal, ou que estejam relacionados, à luz dos princípios da administração pública, dentro do programa de trabalho definido formalmente;



**Art. 3º** Mensalmente, o responsável pelo Sistema de Controle Interno, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo ou ao representante da Administração Indireta, quando for o caso, o relatório das atividades desenvolvidas, indicando os procedimentos realizados, os fatos apurados e as propostas de melhorias e aperfeiçoamentos.

**Art. 4º** Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao superior máximo da entidade, sob pena de responsabilidade solidária.

**§1º** Nos casos previstos no caput deste artigo, os responsáveis deverão indicar as providências que poderão ser adotadas para corrigir o vício, ressarcir eventual dano e evitar a reincidência do fato.

**§2º** Não sendo a irregularidade ou ilegalidade sanada, os responsáveis pelo controle interno deverão relatar o ocorrido ao Tribunal de Contas do Estado, para as medidas pertinentes.

**Art. 5º** No âmbito da administração direta, cada Secretaria Municipal deve indicar um representante, que será responsável pelo serviço de coleta, verificação prévia e envio de informações ao Sistema de Controle Interno, sujeito a orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno.

**§1º** Os servidores designados deverão obedecer às normas de padronização de serviços, dentro dos prazos e dos programas formalizados pelo Sistema de Controle Interno.

**§2º** Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, os servidores designados nos termos no caput deste artigo deverão relatar ao Sistema de Controle Interno.

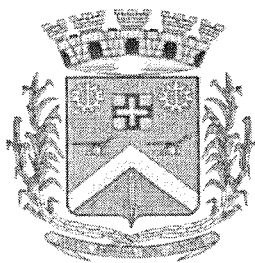
**§3º (VETADO).**

**Art. 6º** A estrutura básica do Sistema de Controle Interno será estabelecida em legislação própria, no âmbito de cada pessoa jurídica, assim como o respectivo quadro de pessoal.

**Art. 7º** São garantidos aos integrantes do Sistema de Controle Interno:

I – independência profissional para o desempenho das atividades previstas na legislação em vigor;

II – acesso a quaisquer dependências, documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das suas funções;



§1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos integrantes do Sistema de Controle Interno, no desempenho de suas funções, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§2º Os integrantes do Sistema de Controle Interno deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso, utilizando-as, exclusivamente para o exercício de suas funções.

**Art. 8º (VETADO)**

**Art. 9º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2013.



**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº. 146/2013  
Projeto de Lei nº. 121/2013





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CONTROLE INTERNO

2

Processo 2017/42-02-12

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de fevereiro de 2017.

De: **Controle Interno**

Para: **Gabinete do Prefeito**

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

Conforme art. 3º da Lei Municipal 3555/2013, encaminho a V.S.<sup>a</sup> relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no mês de janeiro de 2017.

Sem mais.

  
Leandro J. Navarro  
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CONTROLE INTERNO

2

Processo 2017/92-02-12

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de março de 2017.

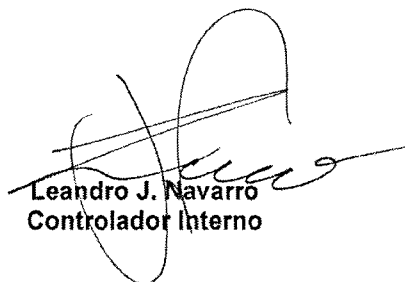
De: **Controle Interno**

Para: **Gabinete do Prefeito**

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

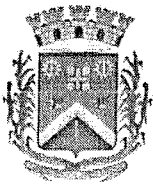
Conforme art. 3º da Lei Municipal 3555/2013, encaminho a V.S.<sup>a</sup> relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no mês de fevereiro de 2017.

Sem mais.



Leandro J. Navarro  
Controlador Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
CONTROLE INTERNO

2

Processo 2017/321-02-12

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de outubro de 2017.

De: **Controle Interno**

Para: **Gabinete do Prefeito**

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

Conforme art. 3º da Lei Municipal 3555/2013, encaminho a V.S.<sup>a</sup> relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no mês de setembro de 2017.

Sem mais.

  
Leandro J. Navarro  
Chefe de Setor de Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

2

CONTROLE INTERNO

Processo 2018/016-02-12

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de janeiro de 2018.

De: **Controle Interno**

Para: **Gabinete do Prefeito**

At. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia

Conforme art. 3º da Lei Municipal 3555/2013, encaminho a V.S.<sup>a</sup> relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no mês de dezembro de 2017.

Sem mais.

  
Leandro J. Navarro  
Chefe de Setor de Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Controle Interno

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERÊNCIA 1º E 2º QUADRIMESTRES 2017

DEZEMBRO DE 2017

Av. Monte Castelo, 1000, 3º andar – Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste,  
CEP 13.450-901 – Fone (19) 3455-8164

## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Município de Santa Bárbara d'Oeste foi instituído pela Lei Municipal nº 3.555/2013.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigos 48 a 57 e artigo 59 da Lei Complementar 101/2000, combinados com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 38, parágrafo único da Lei Orgânica da Corte de Contas Paulista, Comunicado SDG nº 35/2015 e da Lei Municipal nº 3.555/2013, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste apresenta o relatório referente ao **primeiro e segundo quadrimestres de 2017**.

## 2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Controle Interno atua de forma preventiva, através de análises, orientações e recomendações com vistas ao cumprimento das legislações vigentes, atua de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal, proporcionando assim, apoio a alta administração na aplicação de recursos públicos quanto a legalidade, legitimidade, economicidades, eficiência, aplicação de recursos públicos e receitas.

O presente relatório é elaborado com a observação dos dados coletados junto à Secretaria Municipal de Fazenda e demais Secretarias envolvidas, o qual segue ao Prefeito.

Destarte, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos anseios coletivos.

A Unidade de Controle busca trabalhar efetivamente em parceria com as Secretarias Municipais, tentando implementar uma filosofia de procedimentos, com o intuito de aperfeiçoar os custos e os benefícios, assim como preconiza os princípios da Administração Pública.

Este Relatório apresenta os seguintes tópicos de Controle Interno:

- Alertas emitidos pelo sistema Audeps;
- Indicadores;
- Execução Orçamentária;
- Aplicação em Ações Públicas de Saúde;
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Receita Tributária;
- Dívida Ativa;
- Processos Licitatórios;
- Despesas com Combustíveis;
- Despesas com Pessoal;
- Dívida Consolidada; e,
- Controle Interno.

### 3. ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA AUDESP

No período em análise, o Município recebeu os seguintes alertas pelo sistema Audeps:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	Desfavorável
Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Julho	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável
	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	Desfavorável

## 12. DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida correspondeu a 1,70% ( um vírgula setenta por cento), sobre a Receita Corrente Líquida, cujo montante R\$ 7.639.844,42 (sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), portanto, bem abaixo do limite legal, conforme demonstrado:

Dívida Consolidada	Valor (R\$)	% Sobre a RCL
Consolidada Líquida	7.639.844,42	1,70
Limite	537.824.003,14	120,00

## 13. CONTROLE INTERNO

A estrutura de Controle Interno do Município de Santa Bárbara d'Oeste está vinculada à Secretaria Municipal de Controle Geral; é composta por 02 (dois) servidores efetivos, com dedicação exclusiva para tais atividades, sendo: Leandro José Navarro (Responsável pelo Controle Interno) e Eduarda Francieli de Souza.


Apesar de uma estrutura enxuta e da impossibilidade da contratação de mais servidores, tendo em vista o percentual de gasto com pessoal, buscou-se desenvolver um trabalho em parceria com as Secretarias Municipais, no intuito de atender as legislações vigentes.

O Controle Interno desenvolveu atividades de controle, orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público, bem como aplicação dos recursos, primando pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

## 14. CONCLUSÃO

Tendo em vista os levantamentos e acompanhamentos de controle interno, acredita-se que até o segundo quadrimestre de 2017 a Gestão Municipal foi norteada pelos princípios legais e atendeu os anseios da população de forma satisfatória.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de dezembro de 2017.

  
**Leandro J. Navarro**  
 Chefe de Setor de Controle Interno  
 Matrícula nº 9.980  
 Portaria nº 03/2014



**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE****GABINETE DO PREFEITO**

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2017.

De: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

At. Sr. Cleber Luis Canteiro

Assunto: **Contas da Prefeitura – Exercício 2017 (2º Quadrimestre)**

Processo 2017/397-02-12

Encaminho a V. S.<sup>a</sup> o Processo 00006885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas municipais do segundo quadrimestre do exercício corrente.

Para que continuemos com o bom andamento da administração pública, solicito manifestação até o dia **30 de novembro de 2017** quanto ao item B.3. (evento 82), apresentando as medidas que serão tomadas para eliminar tais apontamentos.

Caso necessário, o presente expediente deverá tramitar à outras Secretarias para manifestações.

  
Denis Eduardo Andia  
Prefeito Municipal



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de novembro de 2017.

De: Secretaria de Meio Ambiente.  
Para: SESETRAN  
Assunto: Contas Prefeitura - Exercício 2017 (2º Quadrimestre)  
Cl nº: 2017/000397-02-12

Sobre os apontamentos feitos no EVENTO 82 quando da vistoria do TCE SP na SMMA temos a informar o seguinte para cada item apresentado:

1. O conselho a que se refere o apontamento realmente não está formalmente constituído. Esse conselho tem a função, dentre outras, de avaliar o andamento e o atendimento das metas colocadas no Plano Municipal de Saneamento. Essas ações são cotidianamente praticadas com o acompanhamento dos serviços em campo e com o planejamento feito pela equipe técnica da SMMA para otimizar cada serviço prestado à população;
2. Essa informação está errada. Quando da visita do fiscal do TCE SP na SMMA foi apresentado o contrato de coleta de RSU (foi fornecido uma cópia ao fiscal) e indicado que, nesse mesmo contrato, há itens que são exclusivamente para coleta seletiva, como a locação de caminhão equipado com guindauto e ajudantes e os contêineres de 2.500 litros de capacidade destinados exclusivamente para materiais recicláveis. Também foi apresentado ao fiscal os dois PEVs do tipo EcoDrive Thru que temos instalados, além dos três ecopontos em operação no Município que também recebem materiais reciclados. Também citamos as ações de educação ambiental que realizamos. Dessa maneira, creio que houve um ato falho do fiscal ao indicar que o Município não possui coleta seletiva;
3. O aterramento dos resíduos, em um aterro sanitário como o que possuímos, é uma forma de tratamento licenciada e indicada como ambientalmente



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

correta pelos órgão fiscalizadores. Um tratamento prévio ao aterramento seria a coleta seletiva que é praticada no Município, apesar do apontamento erroneamente apontado no item anterior. Dessa maneira, entendemos que, ou o conceito de tratamento prévio foi colocado de maneira deslocada do contexto, ou ele está atrelado ao indicado no item anterior;

4. Os pontos de descarte irregular são comuns, infelizmente, em grande parte dos Município. Para combater essa prática contamos com o auxílio da Fiscalização de Obras e Posturas e da Guarda Municipal. **Encaminhado à SESETRAN para complementações e após, encaminhar ao FOP;**
5. O gerenciamento desse tipo de resíduo está contemplado no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos elaborado pelo CONSIMARES (Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos) de que o Município é integrante. No referido plano, no seu item 2.7 - Resíduos com Logística Reversa, subitem 2.7.1 - Agrotóxicos, são abordados os resíduos de origem agrossilvopastoris. Essa informação foi também repassada ao fiscal do TCE SP na ocasião de sua visita à SMMA que, no ato, deu-se por satisfeito com o apontamento;
6. A referida lei municipal (3.541 de 27/11/2013) tem em seu artigo 8º a seguinte redação: *“sem prejuízo às sanções civis e penais cabíveis, as infrações ao disposto nessa lei e seus instrumentos acarretarão a aplicação das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório:*
  - a) *Advertência;*
  - b) *Multa simples;*
  - c) *Multa diária;*
  - d) *Destruição ou inutilização do produto;*
  - e) *Suspensão de venda ou fabricação do produto;*
  - f) *Embargo de obra ou atividade;*
  - g) *Suspensão parcial ou total das atividades;*
  - h) *Restritiva de direitos.”*

02



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dessa maneira, entendemos que há, sim, sanções normativas para o descumprimento do Plano Gerenciamento de Resíduos que é instituído pela referida lei. Não sabemos por qual motivo foi feito o apontamento contrário pelo TCE SP.

Sendo somente para o momento:

**Cleber Luis Canteiro**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**



107  
2

**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

De: Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil  
Para: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Contas da Prefeitura – Exercício 2017 – 2º quadrimestre  
Processo Administrativo: 2017/397-02-12

Trata-se de documento proveniente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual, dentre outras observações, aponta descarte irregular de resíduos em locais inadequados. Procedo o apontamento, contudo nossa cidade possui severa lei que possibilita, além da aplicação de multa, cujo valor é R\$ 2.675,70 a apreensão do veículo, Código de Postura, Lei nº 103/10. Assim sendo, até o mês de outubro de 2017 foram lavrados 15 autos de infrações.

A fiscalização continua no sentido de diminuir o número de infratores.

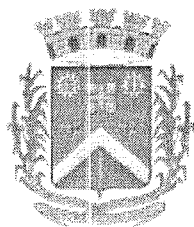
Atenciosamente,

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de novembro de 2017



Rômulo Gobbi

**Secretário Municipal de Segurança,**  
**Trânsito e Defesa Civil**



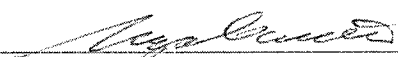
Nº 308/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**De: Gabinete do Prefeito  
Para: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**Assunto: Contas da Prefeitura – Exercício 2017 – 2º Quadrimestre  
Processo Administrativo nº 2017/416 394**


Para ciência, parecer e encaminhamento. Se necessário, despachar o assunto com o Sr. Prefeito.

  
\_\_\_\_\_  
**Neuza Carleto**  
**Assessora do Prefeito**  
**01/12/2017**

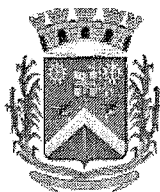
**Ciente**

  
**José Eduardo Rodella**  
**Secretário Mun. de Controle Geral**  
13/12/17

De: SNJ  
Para: Controle Geral  
Ciente, assunto correlato a esta Secretaria

  
**Márcia R. Petri Della Piazza**  
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-7R9N-1K63-49KU-2X2O

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE****GABINETE DO PREFEITO**

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2017.

De: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Secretaria Municipal de Administração / Garagem Municipal**

At. Sr. Laerson Andia

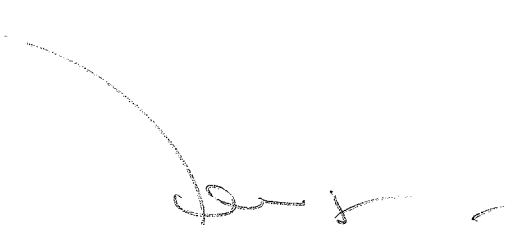
Assunto: Contas da Prefeitura – Exercício 2017 (2º Quadrimestre)

Processo 2017/395-02-12

Encaminho a V. S.<sup>a</sup> o Processo 00006885.989.16-0, expedido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas municipais do segundo quadrimestre do exercício corrente.

Para que continuemos com o bom andamento da administração pública, solicito manifestação até o dia **30 de novembro de 2017** quanto ao item B.3. (evento 13), apresentando as medidas que serão tomadas para eliminar tais apontamentos.

Caso necessário, o presente expediente deverá tramitar à outras Secretarias para manifestações.

  
**Denis Eduardo Andia**  
**Prefeito Municipal**



Município de Santa Bárbara d'Oeste  
**Secretaria Municipal de Administração**

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de novembro de 2017.

**Processo Administrativo nº:** 2017/395-02-12

**De:** Secretaria Municipal de Administração

**Para:** Divisão de Oficina | *ALMOXARIFADO - ALC LÚCIO*

**Assunto:** Contas da Prefeitura – Exercício de 2017 (2º Quadrimestre)

Segue para análise e providências do quanto apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Frise-se que deverão ser informadas todas as medidas tomadas por esta Administração acerca do ponto suscitado pela r. Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado (**B.3 Fiscalizações Ordenadas**). Destaco entre elas, o trabalho de elaboração de legislação, visando o regulamento do uso da frota, o descumprimento das empresas vencedoras do leilão de veículos sucateados e baixados no pátio, bem como a tomada de providências visando à elaboração de um plano de manutenção preventiva.

Requeiro, ainda, deverão ser informadas todas as demais medidas tomadas, visando sanar todos os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através de seus r. Agentes de Fiscalização.

**O prazo para atendimento desta requisição é de 48 (quarenta e oito) horas.**

Aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinto apreço.

  
**Laerson Andia**  
**Secretário Municipal de Administração**



07

Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

ADM/OFICINA – 08 de dezembro de 2017

De: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Oficina

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Contas da Prefeitura – Exercício 2017 (2º Quadrimestre)

Processo administrativo nº 2017/395-02-12

1. Toda a frota municipal está devidamente segurada. O Pregão Presencial nº 170/2017 contratou empresa seguradora para realização de seguro de 253 veículos e 07 máquinas.
2. O Município firmou o contrato nº 401/2016 para alienação de sucatas metálicas, sendo que os veículos considerados bens irrecuperáveis e devidamente baixado junto ao Detran, foram retirados pela licitante vencedor do certame. Para alienação dos veículos com documentos considerados inservíveis para o município foi realizado o leilão 02/2017. Porém os arrematantes vencedores não realizaram os pagamentos e retiradas dos veículos, sendo aplicada as sanções previstas. Para realização de novo processo de alienação dos veículos considerados inservíveis foi elaborado a Requisição de Serviço nº 2228/2017 Protocolo 2017/597-03-07.
3. Para permitir maior participação de licitantes nos processos licitatórios na aquisição de veículos não existe padronização da montadora/modelo dos veículos. Porém, possuímos padronizado do descritivo do cadastro de materiais visando veículos com melhores desempenhos e menores gastos com manutenção.
4. Os gestores indicados pelas Secretarias são responsáveis no levantamento do estado dos veículos, no recebimento no início do mandato, durante a utilização dos veículos e entrega do veículo para o próximo gestor transferindo o bem por meio de Termo de Responsabilidade (Patrimônio).
5. Estamos realizando estudo para elaboração da legislação.
6. Os veículos estão cadastrados por Secretaria, possuindo o controle da alocação dos veículos (número de patrimônio/setor) no sistema de controle patrimonial; no controle dos abastecimentos realizado no sistema de gerenciamento (Aditamento Contratual nº 02/2017 - Prime Consultoria); e no controle por centro de custo no sistema de Administração de Materiais (SMAR AM)

08

**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
**Secretaria Municipal de Administração**

7. Para evitar a perda de garantia dos veículos novos, conforme descrito no manual, são realizadas as revisões programadas em concessionária autorizada dos veículos durante a vigência da garantia. Após o término da garantia, as manutenções preventivas são realizadas internamente pela divisão de oficina, procurando seguir as orientações do manual do veículo. Após análise dos mecânicos é encaminhado aos funcionários administrativos da Divisão de Oficina o serviço a ser realizado e a necessidade fornecimento de material/serviço de terceiros: Peças de Reposição (Pregão Presencial nº 29/2017), Óleos Lubrificantes (Pregão Presencial nº 45/2017), Bateria automotiva (Pregão Presencial nº 138/2017), Pneus (Pregão Presencial nº 26/2017 e Pregão Presencial nº 36/2017), Alinhamento/Balanceamento (Pregão Presencial nº 48/2017), entre outros serviços especializados. O sistema de Gerenciamento de abastecimento possui informações sobre a quilometragem dos veículos, auxiliando a divisão de oficina, os motoristas dos veículos e os gestores das secretarias na tomada de decisões na realização das manutenções preventivas.
- Outrossim, lembramos que este Município está realizando estudos, visando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de veículos. Tais estudos, visam melhorar a manutenção preventiva já existente no Município.
8. Na elaboração de Requisições de Compras, Requisições de serviços e Requisições de Materiais de Estoque no sistema de administração de materiais, está sendo realizado pela divisão de oficina as informações dos veículos (Centro de Custo). Sendo possível na emissão de relatórios a relação das peças trocadas, os serviços terceirizados realizados e valores gastos nas manutenções dos veículos.
9. A Divisão de Oficina e a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis utilizarão as informações obtidas em orçamento de preço de manutenções não realizadas e nos relatórios do sistema de Administração de Materiais (SMAR AM) na tomada de decisão sobre a inservibilidade do veículo (Bem antieconômico).
10. O controle sobre a utilização dos veículos são realizadas pelas Próprias Secretarias, Sendo acompanhado pelos gestores a indicação dos motoristas que utilizarão os veículos; controle de deslocamento por meio de planilhas impressas dentro dos veículos; estado de conservação dos veículos; e controle dos abastecimentos no sistema de gerenciamento.

09

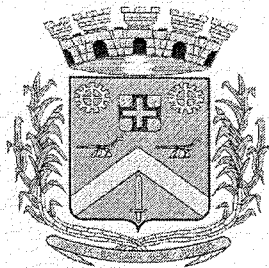
Município de Santa Bárbara d'Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

11. Este Município desconhece qualquer sistema de consulta de pontuação dos motoristas, fazendo, apenas, o controle de vencimento da CNH. No entanto, salientamos que a partir de tal apontamento, este Município resolveu solicitar de cada Chefia, declarações dos motoristas lotados nas respectivas, visando verificar a pontuação dos mesmos.



Lúcio José Munhoz

Chefe do Almoxarifado Central



## LEI MUNICIPAL Nº 3501 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Autoria: Poder Executivo  
Prefeito Municipal

*"Dispõe sobre o Plano Plurianual de diretrizes, objetivos e metas do Município de Santa Bárbara d'Oeste para o quadriênio 2014 a 2017, dando outras providências".*

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Santa Bárbara d'Oeste, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Direta, do DAE – Departamento de Água e Esgoto e Câmara Municipal, referente as despesas de capital, as delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada para o quadriênio 2014 a 2017.

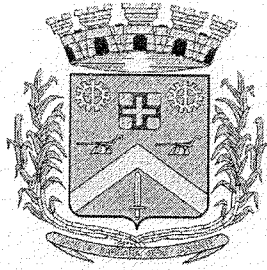
**Parágrafo único.** O Plano Plurianual, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, obedecidas as exigências contidas na Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária Anual, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas previstas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Parágrafo único.** Ficam vedadas emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, incompatíveis com o Plano Plurianual.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas no Plano Plurianual a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício financeiro, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.


**Art. 4º** O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, obedecidas as exigências do art. 2º desta lei.



**Parágrafo único.** As alterações propostas ao Plano Plurianual serão precedidas de Audiência Pública, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de agosto de 2013

  
**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº. 091/2013  
Projeto de Lei nº. 092/2013